



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando a previsão insculpida nos itens 10.4 e 11.11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 30/10/2017, e publicado no Diário Oficial do dia 01/11/2017, e atendendo ao pleito formulado através dos **Ofícios nº 179/2019 e 191/2019**, oriundo da **Secretaria Municipal de Saúde**. Em face ao não preenchimento de vagas oriundas das Portarias de Convocação nº 061/2018, 081/2018, 112/2018, 001/2019, 003/2019, 005/2019, 008/2019, 009/2019, 013/2019, 018/2019, 021/2019, 026/2019 e 032/2019 datadas em 23/04/2018, 01/06/2018, 10/10/2018, 14/02/2019, 22/02/2019, 08/03/2019, 19/09/2019, 25/03/2019, 11/04/2019, 25/04/2019, 07/05/2019 e 15/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

SSA059	ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
103031	DAMIANA MARIA DA CRUZ	SSA059	23º

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer nesta Secretaria de Administração Municipal**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º Andar, Prédio sede da Secretaria de Finanças, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000, Fone: (0xx81) 3563-9000 - Ramal 231, no horário de 08:00 às 13:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte a data de publicação desta Portaria**, munidos dos documentos descritos nos itens 10.1 e 10.6, do Edital (originais e cópias), cuja relação também encontra-se disponível no site www.admtec.org.br e www.prefeituradegravata.pe.gov.br, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 28/05/19 e perdurará até 03/06/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravata/PE, 27 de maio de 2019.

FLÁVIO FIGUEIREDO GIMENES
Secretário de Administração